



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
ESTADO DO PARÁ**

Decreto nº 065/13

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade de disciplinar os processos de deslocamento dos Secretários, Chefe de Gabinete, Assessores e Servidores Municipais a serviço da Administração Municipal, quando fora do Município;

**DECRETA:**

Art. 1º. A liberação de Diárias é competência exclusiva do Prefeito Municipal, sendo expedida pela Secretaria Municipal de Administração a quem os interessados devem solicitar oficialmente.

Art. 2º. Ficarão estabelecidos através de Portaria os valores das diárias pagas a Secretários, Chefe de Gabinete, Assessores, Chefes de Departamento, Chefe de Setores e Servidores Municipais.

Art. 3º. O Presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 11 de janeiro de 2013.

**Eslon Aguiar Martins**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
Em 11 / 01 / 2013

**José Olímpio Neto**  
Secretário Municipal de Administração  
EAM/JON/snsn